



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da trigésima oitava (38^a) reunião ordinária da primeira (1^a) sessão legislativa da décima sétima (17^a) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vereador João Carlos Suldowski, e com a presença regimental dos vereadores: Cesar Luiz Piran, Edison Demarchi, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelon, Sabino Zilli e ausência justificada do vereador Altair Borges. Em razão da ausência justificada do 1º secretário, vereador Altair Borges, o presidente convidou o 2º secretário vereador Mauro Michelon para assumir a 1^a secretaria, e convidou para compor a mesa, como 2º secretário, o vereador Jader Gabriel Ioris, iniciando a sessão na fase do expediente, com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos: de lei complementar nº 31, do Executivo Municipal, de emenda à Lei Orgânica do Município nº 02, das bancadas do PP, PL e PSD, e de Lei nº 86, dos vereadores Edison Demarchi e Jader Gabriel Ioris, todos em regime ordinário. Emendas nº 023 e 024 - Aditivas, e nº 025 - Substitutiva, de autoria do vereador Edson Ferrari, ao projeto de lei nº 85/2025 - Altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior. Lido e pautado para a ordem do dia o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 86, de autoria dos vereadores Edison Demarchi, César Piran e Jader Ioris. Lidas e encaminhadas, sem deliberação do plenário, as indicações nº 106 e 107, do vereador Jader Gabriel Ioris e bancada do PP. Leitura do resumo das correspondências recebidas: do Executivo: Ofício nº 412/2025/GP/SLO, encaminhando para arquivo nesta casa legislativa as Leis Ordinárias nºs 2.942, 2.943 e a Lei Complementar nº 378, todas de 12 de novembro de 2025; Ofício nº 90/2025 da presidente do Instituto Cultural Lorita



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Reiter, convidando para abertura oficial da programação natalina 2025, no dia 29 de novembro de 2025, às 19h na Praça da Liberdade. De diversos: Carta do presidente do Fortaleza dos Bruxos Moto Grupo, em agradecimento ao apoio prestado por esta Casa de Leis ao 13º Moto Bruxo, realizado nos dias 07 a 09 de novembro de 2025; Ofício TCE/SC/SEG/13287/2025, comunicando que este Tribunal exarou parecer prévio a prestação de contas do prefeito referente o exercício de 2024, que está disponibilizado no endereço virtual encaminhado. Ofício nº 30/2025CE do presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, acusando recebimento da Moção de Apoio nº 15/2025, a qual manifesta apoio ao projeto de decreto legislativo nº 851/2025, de autoria do deputado federal Valdir Cobalchini; convite para solenidade de formatura do Projeto Aprender a Empreender, no dia 02 de dezembro de 2025 às 8h30, no Centro Comunitário; Convite do CONSEG para última reunião deste ano que acontecerá no Bela Vista Clube de Campo, no dia 27 de novembro às 19h. Na palavra livre usaram o espaço os vereadores: Edson Ferrari, Julcemir Bombassaro, Edison Demarchi, Jader Ioris e João Suldowski. Encerrada esta fase, por consenso passou-se de imediato a Ordem do Dia. Em pauta, inicialmente, requerimento de urgência especial ao projeto de lei nº 86/2025, que declara de Utilidade Pública a Sociedade Rural do Noroeste de Santa Catarina. Não havendo manifestações para encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime, passando-se de imediato a apreciação do referido projeto. O presidente designado como relator especial o vereador Jader Gabriel Ioris que proferiu parecer verbal na tribuna. Na fase da discussão o vereador Edison Demarchi usou a palavra, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, projeto de lei complementar nº 024/2025, que altera a Lei nº 1.384, de 30 de dezembro de 2022. Foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, não houve manifestações para discussão, nem encaminhamento pelos líderes, recebeu aprovação unânime. Finalizando a



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

pauta, 1º Turno do projeto de lei nº 084/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Lourenço do Oeste para o exercício de 2026, e dá outras providências. Foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, e não houve manifestações para discussão, nem encaminhamento pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. O presidente apresentou a agenda de sessões ordinárias para o mês de dezembro, nos dias: 01, 08, 15 e 19, a qual foi aprovada. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), encerrando-se esta sessão às dezenove horas e cinquenta e um minutos (19h51). E para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora.